

### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (13.03.2010), nas dependências do CTG Estância Gaúcha do Planalto, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul - Lote A - Área Especial 21, Brasília - Distrito Federal, às treze horas e cinquenta e cinco minutos (13h55), o Presidente da Mesa Diretiva, Senhor Sérgio Rodolfo Welker, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 96, inciso II, do Regulamento do Estatuto da Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central - FTG-PC, instalou a Sessão Plenária da 8ª Convenção Tradicionalista Gaúcha. Seguindo a ordem dos trabalhos, a Secretária Geral fez a leitura da Ata da Sessão Preparatória, na qual foram feitas as devidas adequações, bem como procedeu à leitura da Ata da Sessão Solene, restando ambas aprovadas por unanimidade. Prosseguiu-se com a leitura do requerimento de indicação de Angela Valentini Gorgen para funcionar como auxiliar da Secretária Geral, tendo sido o nome proposto aprovado e homologado pelo Presidente da Mesa Diretiva. Dada a palavra aos interessados em apresentar comunicações aos demais Convencionais, o Senhor Presidente da FTG-PC informou sobre a incerteza de realização da Cavalgada das Comemorações dos 50 anos de Brasília, em razão de dificuldades financeiras. A seguir, o Senhor Altamir Neto, Diretor de Esportes da FTG-PC, comunicou a dificuldade de realização do Encontro Esportivo da FTG-PC, programado para o mês de abril, em razão de não terem sido realizados todos os Encontros Regionais dentro do prazo regulamentar, qual seja, dia 17 de março de 2010 (17.03.2010). Aproveitando a oportunidade, foi solicitado pelo CTG Querência Goiana de Jataí que o prazo para realização de tais Encontros fosse estendido até o dia 31 de março (31.03.2010), a fim de que a 3ª RT possa participar do Encontro Esportivo da FTG-PC, o que restou aprovado por unanimidade. O Senhor Albino Becker dos Santos questionou a composição das Coordenarias Regionais e sua eficiência no cumprimento de suas atividades. Por sua vez, a Coordenadora da 1ª RT, Senhorita Letícia Lucas Pinheiro, apresentou os membros da Diretoria da 1ª RT presentes e informou que todos estão engajados na realização das atividades de sua Região. O Senhor Antonio Ademir dos Santos, Diretor Campeiro da FTG-PC, mostrou sua preocupação pelo não cumprimento pelo MTG-RS de acordo estabelecido entre os MTGs/ Federações acerca da unificação regulamentar da campeira, realizado por ocasião da 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, em novembro de 2009, no CTG Jayme Caetano Braun, em Brasília-DF, e informou sua intenção de remeter uma comunicação oficial aquele MTG a respeito. Passou-se à ordem do dia, realizada pelo Relator Geral, que expôs a dinâmica dos trabalhos a serem realizados nas Comissões Temáticas. A seguir, o Relator Geral comunicou o recebimento de 131 (cento e trinta uma) proposições,

tendo sido retirada pelo seu proponente a proposição de número 11 (onze), relacionada ao Regulamento do Departamento Artístico. Às 14h39 minutos (catorze horas e trinta e nove minutos) a Sessão Plenária foi suspensa para início dos trabalhos das Comissões Temáticas, tendo sido o seu retorno programado para às 17h (dezessete horas). Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (14.03.2010), reiniciou-se os trabalhos da Sessão Plenária, às 09h40h (nove horas e quarenta minutos). O Presidente da Mesa Diretiva proferiu breves palavras, agradecendo o trabalho dos componentes de todas as Comissões Temáticas, com a certeza de que todos visaram um único objetivo, qual seja, o engrandecimento do Movimento Tradicionalista Gaúcho no Planalto Central. A seguir, passou a palavra ao Relator Geral, que informou que os trabalhos das Comissões Temáticas seriam apresentados do seguinte modo: as alterações propostas deveriam ser expostas pelo seu Relator (ou por seu representante, como no caso da Comissão Temática do Conselho de Ética), para discussão e votação, e, em seguida, submetidas à aprovação ou não pela Plenária. Informou, ainda, que a ordem de apresentação das Comissões Temáticas seria realizada na seguinte ordem: Departamento Jovem, Departamento de Ética, Departamento de Cultura e Tradições, Departamento de Esportes, Departamento Artístico e Departamento Campeiro. A seguir, foi dada a palavra a Senhorita Angela Valentini Gorgen, Relatora da Temática do **Departamento Jovem**, que apresentou a proposta de integrar o Regulamento do Departamento Jovem ao Regulamento do Estatuto da FTG-PC, a fim de se excluir a sua forma avulsa, com a justificativa de que o Departamento Jovem não conta com nenhum evento obrigatório de realização, sendo desnecessária a sua permanência à parte do Regulamento do Estatuto. Tendo em vista que a alteração proposta somente é possível por ocasião da realização de Congresso da FTG-PC, informou que a proposição será apresentada quando de sua realização. Ainda, por sugestão dos convencionais, foi promovida a correção da expressão “velhos” por “todas as gerações”, no artigo 4º, alínea “f”, do Regulamento em apreciação. A seguir, com a palavra o Senhor Carlos Antonio de Souza Costa, representante da **Comissão Temática do Conselho de Ética**. Após a sua apresentação, o Senhor Presidente colocou as proposições em votação pela Plenária, restando todas aprovadas por unanimidade. Dada a palavra a Senhorita Roberta Fontana, relatora da Comissão Temática do **Departamento de Cultura e Tradições**, passou-se à exposição das alterações propostas ao Regulamento do Concurso de Prendas e ao Regulamento do Concurso de Peões Tropeiros da FTG-PC. Foi proposta pelos convencionais que ao final fosse apresentada a redação definitiva do art. 39, do Regulamento do Concurso de Prendas da FTG-PC, o que foi realizado pela Senhorita Relatora após a apresentação dos trabalhos das demais relatorias, restando o artigo em tela com a seguinte redação: “A Prenda que estiver ostentando o título de 1ª Prenda da FTG-PC, em

qualquer categoria, fica automaticamente impedida de concorrer no concurso subsequente, dentro da mesma categoria, mesmo que tenha renunciado ao seu cargo antes do referido concurso ou que tenha trocado de entidade. Parágrafo único: não havendo nenhuma concorrente inscrita na categoria, a Prenda em exercício poderá ser reconduzida ao cargo, após consulta à sua entidade”, o que restou aprovado por unanimidade pela Plenária, assim como todas as demais proposições apresentadas. Passou-se a palavra ao Senhor Altamir Neto, Relator da Comissão Temática do **Departamento de Esportes**, que informou que as discussões na Comissão Temática em tela limitaram-se em realizar as devidas adaptações das modalidades esportivas às regras estabelecidas no Regulamento de Esportes da CBTG, restando todas as proposições aprovadas por unanimidade. A seguir, o Senhor Sérgio Rodolfo Welker, Presidente da Mesa Diretiva, passou a direção dos trabalhos para o Senhor Getulio Jari Taborda, Vice-Presidente. Dada a palavra à Senhora Maria das Graças Amaro da Silveira, Relatora da Comissão Temática do **Departamento Artístico**, essa informou que a apresentação dos trabalhos da Comissão Temática em voga seria apresentada por seu Auxiliar de Relatoria, Senhor Leonardo Valentini Gorgen. Houve os seguintes destaques solicitados pelos convencionais: o primeiro, com relação ao artigo 3º, parágrafo 4º, cuja proposição se resumiu em determinar que o Festival Regional de Integração se configure um evento estritamente demonstrativo, desprovido de qualquer natureza competitiva. Realizados os debates, O Senhor Vice-Presidente sujeitou o destaque à votação pela Plenária, que resultou em 18 (dezoito) votos a 04 (quatro), pela aprovação. O segundo destaque foi relacionado à padronização/unificação da ortografia da expressão “chote” ou “xote”, eis que verificou-se a utilização de ambas expressões no Regulamento do Departamento Artístico da FTG-PC. Realizados os debates, o Senhor Vice-Presidente submeteu o destaque à votação pela Plenária, tendo a definição do termo “xote” aprovada por unanimidade, como a adequada para ser empregada no referido Regulamento. Todas as demais proposições apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Senhor Antonio Ademar dos Santos, Relator da Comissão Temática do **Departamento Campeiro**. Inicialmente, o Senhor Antonio Ademar esclareceu que foram recebidas 24 (vinte e quatro) proposições, tendo sido 19 (dezenove) aprovadas por unanimidade, 01 (uma) por maioria, 02 (duas) rejeitadas, 02 (duas) retiradas e 01 (um) destaque, invocado pelo CTG Querência do Oeste Baiano, relacionado à alteração do artigo 22, do Regulamento do Estatuto Campeiro, que determina que é da FTG-PC a responsabilidade de constituição da Comissão Avaliadora nos eventos campeiros, propondo que essa se torne de competência da entidade tradicionalista que realiza o evento campeiro. Realizados os debates, foi o destaque submetido à votação da Plenária, restando 18 (dezoito) votos a 08 (oito), pela reprovação. O Senhor Vice-

FEDERAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA DO PLANALTO CENTRAL – FTG-PC  
*8ª Convenção Tradicionalista Gaúcha*  
*13 e 14 de março de 2010*

---

Presidente informou os convencionais a respeito de uma proposição recebida dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação pelo Senhor Relator Geral e em conformidade com as exigências legais que, contudo, deixou de ser apreciada pela Comissão Temática do **Departamento Campeiro**. A seguir, submeteu aos convencionais acerca da possibilidade de apreciá-la ou não, restando aprovada por unanimidade, pela apreciação. Dada a palavra, o Senhor Relator Geral informou o conteúdo da proposição em voga, referente ao artigo 27, *caput* e incisos, do Regulamento do Departamento Campeiro. Esclareceu que o referido artigo trata da competência do Direito Campeiro da FTG-PC e de seus Diretores Adjuntos na aplicação de penalidades, quais sejam, advertência à entidade representada pelo infrator, bem como suspensão do infrator da participação de eventos promovidos pela FTG-PC, por colidir tacitamente com o disposto no Regulamento do Estatuto da FTG-PC. A seguir, foi dada a palavra aos convencionais interessados em se pronunciar a respeito. O Senhor Antonio Amaro da Silveira Neto, autor da proposição, defendeu a importância do Diretor Campeiro em reprimir os infratores nos eventos campeiros, manifestando sua preocupação com o conflito de competência em epígrafe. Apresentou parecer jurídico elaborado pela Diretora Jurídica da FTG-PC, fundamentando a proposição. A seguir, o Senhor Antonio Ademar dos Santos defendeu a existência de ferramentas que possibilitem o controle de atos infracionais durante a realização de provas. A Senhorita Clarissa Serpa, Diretora Jurídica da FTG-PC, esclareceu que o propósito da proposição em tela é o de reafirmar a competência do Diretor Campeiro da FTG-PC frente a situações que envolvam atos disciplinares, bem como o de se afastar qualquer conflito de normas existente. O Relator Geral, apreciando as considerações apresentadas, propôs a seguinte redação para os incisos em apreciação: “A supressão do inciso II; e que somente eventos estritamente campeiros sejam passíveis de suspensão no âmbito do Diretor Campeiro da FTG-PC e de seus Adjuntos”. O Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretiva submeteu a proposição com a redação apresentada à apreciação dos convencionais, restando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão, às 13h40 (treze horas e quarenta minutos), ficando designada a Sessão Solene de Encerramento para às 14h (catorze horas). Eu, Clarissa Serpa, Secretária Geral da 8ª Convenção Tradicionalista Gaúcha, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa Diretiva e por mim, para que faça parte dos anais da FTG-PC e gere os efeitos legais.

Sergio Rodolfo Welker  
Presidente da Mesa Diretiva

Clarissa Serpa  
Secretária Geral